



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 487, DE 06/01/2025

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
CONJUNTAMENTE COM A
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.

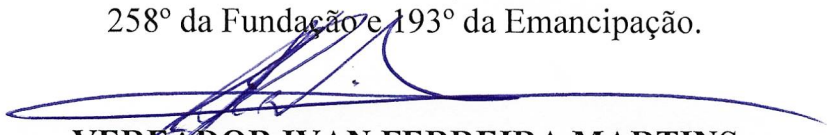
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 40, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

RESOLVE:


1 – Designar a servidora **Luciene de Paula Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 820.062.706-30, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora da Contabilidade, como responsável pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Rio Pomba conjuntamente com a Presidência da Câmara.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 06 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 06 de janeiro de 2025.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo